



LEI Nº 4.751 DE 27 DE MAIO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre doação de áreas públicas para o Estado de Goiás, para implantação do Mercado Goiano de Luziânia

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, ao Estado de Goiás (CNPJ: 01.409.580/0001-38) as áreas de terreno descritas na presente Lei, com a finalidade exclusiva de implantação do Mercado Goiano de Luziânia.

Art. 2º As áreas a serem doadas constituem nos seguintes imóveis:

§ 1º As áreas abaixo descritas estavam registradas no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, conforme segue:

I – Lote 01 da quadra 397, situado no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, na cidade de Luziânia - GO, com a área de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 02, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com uma Via Pública sem denominação, com 65,00 metros. Objeto da Matrícula nº 230.335 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO.

II – Lote 02 da quadra 397, situado no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, na cidade de Luziânia - GO, com a área de 2.900,00 m² (dois mil e novecentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 75,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 70,00 metros. Objeto da Matrícula nº 230.336 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO.



III – Lote 03 da quadra 397, situado no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, na cidade de Luziânia - GO, com a área de área de 3.100,00 m² (três mil e cem metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 80,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 75,00 metros. Objeto da Matrícula nº 230.337 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO.

IV – Lote 04 da quadra 397, situado no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, na cidade de Luziânia - GO, com a área de área de 3.300,00 m² (três mil e trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 85,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 80,00 metros. Objeto da Matrícula nº 230.338 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO.

§ 2º Os referidos imóveis passaram a integrar o acervo da 2ª Circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia-GO, com os seguintes registros e características:

I – Lote 01, da Quadra 397, Reservado ao Município, com a área de 2.700,00 m², situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 02, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com uma Via Pública sem denominação, com 65,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 417275. Objeto da Matrícula nº 51.568 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO.

II – Lote 02, da Quadra 397, Reservado ao Município, com a área de 2.900,00 m², situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 75,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 70,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta



cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 417276. Objeto da Matrícula nº 51.569 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO.

III – Lote 03, da Quadra 397, Reservado ao Município, com a área de 3.100,00 m², situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 80,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 75,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 417277. Objeto da Matrícula nº 51.570 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO.

IV – Lote 04 da quadra 397, Reservado ao Município, com a área de 3.300,00 m², situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua 91, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 40,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 85,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 80,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 417278. Objeto da Matrícula nº 51.571 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO.

Art. 3º Os imóveis descritos no artigo anterior foram lembrados e passaram a constituir o Lote 01A da Quadra 397, conforme segue:

I – Lote 01A, Quadra 397, com a área de 12.000,00 m², (formado pela unificação dos Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 397), situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA VIII, confrontando pela frente com a Rua 91, com 160,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 160,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 85,00 metros e pelo lado esquerdo com uma Via Pública sem denominação, com 65,00 metros. Este imóvel se encontra lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 417275. Objeto da Matrícula nº 52.936 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Fica desafetada de sua destinação primitiva a área pública municipal descrita neste artigo.



Art. 4º A doação é feita em caráter irrevogável e irretratável, exceto em caso de descumprimento da condição estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O terreno é destinado à implantação do "Mercadão Goiano - Feira Coberta de Luziânia", com flexibilidade para ajustes no projeto que atendam melhor às necessidades do Estado, sem risco de reversão da doação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.687, de 14 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA